



PLANO DE ATIVIDADES DRQPE 2024



Ficha técnica

Autoria:

Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

Coordenação:

Gabinete do Diretor Regional



ESTRUTURA DO PLANO

1. Nota Introdutória.....	4
2. Organograma DRQPE.....	7
3. Recursos Humanos.....	8
3.1 Grau de desconcentração.....	8
3.1.1. Endereços.....	9
4. Política da Qualidade.....	9
5. Projetos e Atividades.....	9
5.1. Direção de Serviços do Emprego (DSE).....	10
5.2. Direção de Serviços da Promoção do Emprego (DSPE).....	18
5.3. Direção de Serviços do Fundo Social Europeu (DSFSE).....	23
5.4. Direção de Serviços do Trabalho (DST).....	26
5.5. Divisão de Certificação e Qualificação Profissional (DCQP).....	37
6. QUAR 2024.....	41



1. Nota Introdutória

Aumentar as qualificações, as competências profissionais e a empregabilidade; incentivar a integração dos Açorianos no mercado de trabalho, com grande destaque para os jovens, públicos mais desfavorecidos e desempregados de longa duração; promover a estabilidade laboral; e manter o estímulo à contratação coletiva regional e ao diálogo social são os principais objetivos das políticas de qualificação profissional e emprego para 2024.

No atual contexto social e económico, propõe-se uma reestruturação das medidas de emprego, reajustando e criando novas medidas que melhor respondam aos desafios da empregabilidade dos Açorianos e da procura de competências pelas entidades empregadoras, colocando o foco na coesão territorial e na estabilidade laboral, na empregabilidade dos jovens e dos desempregados mais vulneráveis perante o mercado de trabalho.

A proposta de criação e alteração das medidas de emprego foi elaborada considerando os seguintes princípios orientadores:

- As medidas de emprego não podem ser mais vantajosas do que a celebração de contratos de trabalho e a integração dos trabalhadores no mercado normal de trabalho;
- Garantir a proteção social dos estagiários;
- Promover a formação - incentivar o aumento da procura por formação, por parte das entidades empregadoras e dos trabalhadores;
- Fomentar o aumento salarial;
- Reformular, agregar e simplificar a estrutura das medidas de emprego.

A par destas decisões estratégicas, e entre outras melhorias, vamos incentivar fortemente a mobilidade dos desempregados que sejam contratados, que queiram realizar estágio ou que pretendam criar o seu próprio emprego noutra Ilha, onde o empreendedorismo local irá ser alvo de uma nova e incentivadora atenção por parte do Governo Regional, reforçando a coesão territorial e a empregabilidade dos Açorianos.

Vamos, também, rever e adaptar o diploma do Mercado Social de Emprego ao atual contexto social e económico da Região, através de várias iniciativas.

A estabilidade laboral e a redução da precariedade nas relações laborais persistirão como grandes preocupações de tal modo que perspetivamos a criação de uma nova medida com o objetivo de apoiar a conversão de contratos de trabalho a termo em contratos de trabalho sem termo.

Trata-se de uma ambição que se fará acompanhar por uma especial atenção nos domínios da contratação coletiva e da proteção do emprego, com expectativas na retoma da publicação de instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho num contexto de recuperação económica, tendo em conta os previsíveis



sinais positivos de reação do mercado de trabalho, na sequência da melhoria dos indicadores económicos e sociais.

Entretanto, a nossa política passará por dar continuidade ao processo de reestruturação de medidas de emprego, reajustando e criando novas soluções, mais flexíveis e abrangentes, que possam responder melhor aos desafios e exigências do mercado.

Neste particular, e com o intuito de aproximar os serviços públicos ao cidadão e de seguir a tendência da digitalização de procedimentos vigente, a plataforma “Emprego Jovem”, conjugada com uma aplicação ‘mobile friendly’ permitirá uma mais rápida “absorção” dos jovens estagiários pelo mercado de trabalho.

Para nós, tornou-se imprescindível investir na qualificação profissional dos Açorianos em áreas que obedeçam a uma estratégia regional de ajustamento entre as necessidades atuais e futuras do mercado laboral com os interesses e aptidões dos jovens, sendo por isso fundamental dotar a formação profissional na Região de elevada competência técnica e adaptada ao novo paradigma de desenvolvimento baseado na tecnologia, conhecimento, transição digital, economia verde e azul.

Nesse sentido, o Centro de Qualificação dos Açores, na sequência da refundação da Escola Profissional das Capelas, prosseguirá no desenvolvimento de políticas de formação de ativos da Região, consolidando o ensino dual e criando incubadoras de empresas nas escolas profissionais, tendo em vista a criação do próprio emprego. Pretende-se que, em parceria com as escolas profissionais, em especial com a Escola de Formação Turística e Hoteleira, o Centro de Qualificação dos Açores, assim como, com a Rede Valorizar e com a criação de uma incubadora de empresas em escolas profissionais, contribuir para antecipar as novas áreas profissionais emergentes, formando técnicos especializados em domínios que estão a surgir e que carecem de recursos humanos no arquipélago.

Em contrapartida, vamos contribuir para antecipar as novas áreas profissionais emergentes, formando técnicos especializados em domínios que estão a surgir e que carecem de recursos humanos no arquipélago.

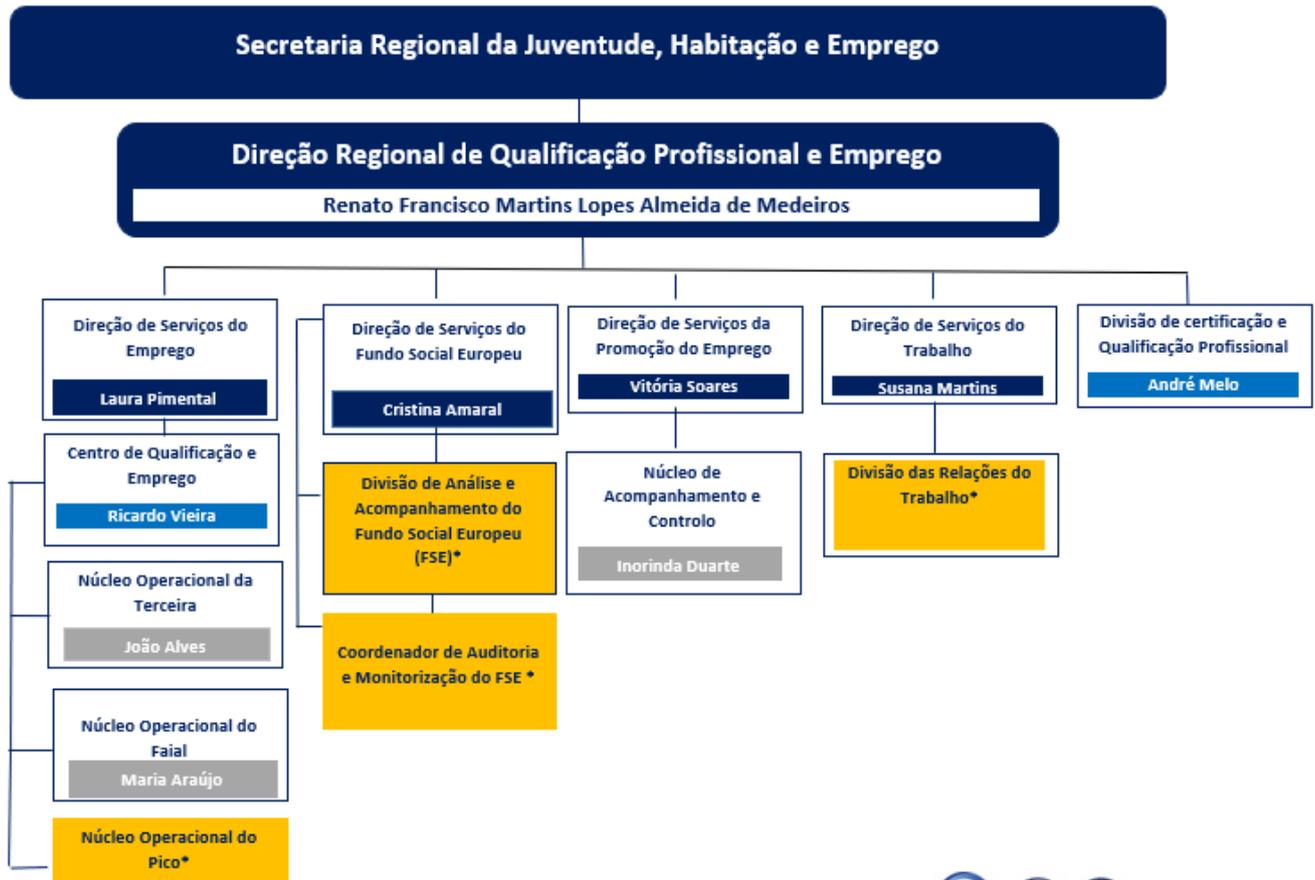
Temos uma estratégia definida para aproveitar, com o máximo rigor, os apoios disponibilizados no Plano de Resiliência e Recuperação (PRR), que passa, entre outras iniciativas, pela concretização de um plano de formação muito abrangente e para o qual contamos com a colaboração da Universidade dos Açores, entre outras entidades, relativamente novos Cursos Técnicos Superiores Profissionais (TeSP), licenciaturas e pós-graduações. Além de uma intensificação do processo de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) e dos Cursos de Aquisição de Competências ou de cursos dirigidos por exemplo, ao setor da construção civil, no âmbito da Rede Valorizar, será lançada um projeto de literacia digital para tornar acessível a todas as pessoas ferramentas básicas atualmente muito úteis.



Durante o ano de 2024 serão ainda operacionalizadas as medidas previstas na Agenda Regional para a Qualificação Profissional, plano que resulta do processo de reflexão e debate desenvolvido nos últimos sete meses, no âmbito do Fórum Regional da Qualificação Profissional.



2. Organograma DRQPE



*Dirigente por designar



3. Recursos Humanos

Os recursos humanos são o elemento primordial de qualquer organização. Neste sentido, a DRQPE, de forma a atingir os objetivos a que se propõe, conta, atualmente, com a colaboração de 118 colaboradores.

Relativamente aos trabalhadores com contrato de trabalho por tempo indeterminado, conta-se com a colaboração de 103 pessoas, nas seguintes categorias profissionais:

Recursos Humanos	Número
Dirigentes - Direção superior	1
Dirigentes - Direção intermédia	6
Técnicos Superiores	62
Técnicos de Emprego Especialistas	9
Coordenador Técnico	1
Técnico de sistemas e tecnologias de informação	2
Assistentes Técnicos	21
Assistentes Operacionais	1
Total	103

De salientar que, para além dos trabalhadores com o vínculo anteriormente mencionado, a DRQPE conta, também, com a colaboração de 15 trabalhadores, nos seguintes termos:

Recursos Humanos	Número
Contrato de Avença	10
Equipa de Acompanhamento e Avaliação do Estagiar	2
Estagiar L	2
Estagiar +	1
Total	15

3.1 Grau de desconcentração

Os serviços da DRQPE encontram-se maioritariamente na sede, situada na rua Dr. José Bruno Tavares Carreiro em Ponta Delgada, na ilha de São Miguel. Os restantes polos de serviços desta Direção Regional encontram-se em Angra do Heroísmo, na ilha Terceira, na Horta, na ilha do Faial e em São Roque, na ilha do Pico.



3.1.1. Endereços

Serviços	Morada	Concelho
DRQPE (sede)	Rua Dr. José Bruno Tavares Carreiro, s/n	Ponta Delgada
Núcleo Operacional da Terceira	Rua Frei Diogo das Chagas, n.º 14-16	Angra do Heroísmo
Núcleo Operacional do Faial	Rua Conselheiro Medeiros, n.º 18	Horta
Núcleo Operacional do Pico	Rua do Cais, n.º 5	São Roque do Pico

4. Política da Qualidade

A DRQPE deve, de um modo consistente, satisfazer as necessidades e ir ao encontro das expectativas dos cidadãos e restantes partes interessadas, promovendo a qualificação e o emprego da população residente na Região Autónoma dos Açores.

5. Projetos e Atividades

O Plano de Atividades da DRQPE deve, obrigatoriamente, incluir o conjunto de projetos e atividades que concorrem para os objetivos operacionais descritos nos contributos e ou para os objetivos das unidades orgânicas, sem prejuízo de existirem outras atividades de rotina que, apesar de serem necessárias para o funcionamento da DRQPE, não têm necessariamente de estar associadas ou de contribuir diretamente para os objetivos do QUAR.

Nos quadros seguintes, são descritas as atividades que cada unidade orgânica se propõe realizar durante o ano de 2024, associadas aos objetivos que visam atingir.



5.1. Direção de Serviços do Emprego (DSE)

PLANO DE AÇÃO DA DIREÇÃO DE SERVIÇOS DO EMPREGO

Objetivo Estratégico:

Reduzir o desemprego através da aproximação dos desempregados às necessidades do mercado de trabalho, concretizando novas formas de intervenção, com os jovens NEET, DLD e desempregados no geral, nomeadamente, através:

- Atividades desenvolvidas pelo GOVP e por entidades parceiras, promovendo, nomeadamente, o apoio entre os utentes através de projeto piloto (clube de competências com sessões sobre Literacia laboral);
- Continuar a aposta numa atitude comercial junto das empresas que procuram os Serviços Públicos de Emprego da RAA;
- Continuar a melhoria de funcionalidades online, que permitam responder às necessidades dos utentes e entidades.

Objetivo Operacional:

- Promover a inserção dos utentes inscritos no mercado de trabalho;
- Aumentar as habilitações e/ou qualificações dos utentes inscritos, pelo encaminhamento para formação e programas disponíveis;
- Fomentar a orientação/aconselhamento sobre estratégias para sair da situação de desemprego, apostando num acompanhamento personalizado à pessoa desempregada através do GOVP e das entidades parceiras.

Indicador (s):

- N.º de utentes encaminhados para ofertas de emprego, estágios, formação e programas.
- N.º de Planos pessoais de emprego e/ou sessões realizadas.
- N.º de jovens NEET e de DLD acompanhados ao longo do ano.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego
Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

Meta (s):

- 1 – Satisfazer, pelo menos, 70% dos pedidos.
- 2 – Efetuar, pelo menos, 550 PPE's e realizar, pelo menos, 20 sessões sobre Literacia Laboral.
- 3 – N.º de jovens NEET e DLD colocados em medidas ativas de emprego e/ou intervencionados pelo GOVP.

PROJETOS							
Designação	Intervenientes	Indicador e métrica - CQE	Indicador e métrica - NOP	Indicador e métrica - NOT	Indicador e métrica - NOF	Local	Custo
Projeto Piloto “Clube de Competências” sessões sobre literacia laboral – promover a inter ajuda entre os utente desempregados através de dinâmicas específicas para o efeito e elaboração de um Manual para os utentes	GOVP	10 sessões sobre literacia laboral	Assegurado pelo NOF	5 sessões sobre literacia laboral	5 sessões sobre literacia laboral	RAA	Sem custo
FORMAÇÃO PROFISSIONAL – Pesquisa, Seleção e Colocação de utentes para as respetivas ofertas formativas.	Formação/ GOVP	Entre 85 e 95%	Entre 85 e 95%	Entre 85 e 95%	Entre 85 e 95%	RAA	Sem custo
Sinalização/encaminhamento de jovens NEET e DLD para medidas ativas de emprego (emprego/formação/ocupação ou estágios)	GOVP	500 encaminhamentos	50 encaminhamentos	200 encaminhamentos	50 encaminhamentos	RAA	Sem custo
Seleção e colocação em ofertas de emprego	Oferta	60% a 75%	60% a 75%	60% a 75%	60% a 75%	RAA	Sem custo



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego
Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

Apoiar as entidades contratantes, através de deslocação às entidades ou assistir a entrevistas de emprego da ilha em que existe a sede (ofertas sem indicação de candidato)	Oferta	20% a 30%	20% a 30%	20% a 30%	20% a 30%	RAA	Sem custo
Programa PROSA.Qualifica – Seleção e colocação de utentes em projetos aprovados.	Programas	Entre 85 e 95%	Entre 60% e 70%	Entre 85 e 95%	Entre 60% e 70%	RAA	Sem custo
Programa ocupacional CTTS - Seleção e colocação de utentes em projetos aprovados.	Programas	75% a 85%	75% a 85%	75% a 85%	75% a 85%	RAA	Sem custo
Programa Berço de Emprego - Seleção e colocação de utentes em projetos aprovados.	Programas	70% a 80%	70% a 80%	70% a 80%	70% a 80%	RAA	Sem custo

INICIATIVAS/AÇÕES

Designação	Intervenientes	Indicador e métrica - CQE	Indicador e métrica - NOP	Indicador e métrica - NOT	Indicador e métrica - NOF	Local	Custo
Ações de Divulgação Rede EURES e outras possibilidades de mobilidade (Projetos de apoio à mobilidade – oportunidades de emprego na Europa)	Oferta	3 sessões anuais	N/A	2 sessões anuais	N/A	RAA	Sem Custo
Continuar com os trabalhos relacionados com a alteração da Base de Dados do CQE e melhoria de novas funcionalidades - emprego.azores.gov.pt.	Todos os setores	Durante o ano de 2024	RAA	Em conjunto com o NIT – integrado			



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego
Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

							no contrato de <i>outsourcing</i>
Realização de sessões nos concelhos/freguesias;	GOVP	40	Assegurado pelo NOF	15	10	RAA	Sem Custo
ROTINAS							
Designação	Intervenientes	Indicador e métrica - CQE	Indicador e métrica - NOP	Indicador e métrica - NOT	Indicador e métrica - NOF	Local	Custo
Controlo das convocatórias das sessões coletivas	Formação	100%				RAA	Sem custo
Controlo administrativo (diário) sobre as convocatórias do Sector da Procura (procura ativa de emprego/avaliação e acompanhamento ao desempregado – faltas e presenças)	Procura	100%				RAA	Sem custo
Elaboração de audiências prévias e/ou advertências, na sequência de incumprimentos por parte dos utentes, face ao Sector da Procura e ao da Colocação	Todos os Sectores	100%				RAA	Sem custo
Elaboração de informação ao ISSA, dos utentes beneficiários de SD e RSI, por incumprimento relativo a medidas/orientações quer do Sector da Procura, quer da Colocação	Todos os Sectores	100%				RAA	Sem custo



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego
Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

Controlo administrativo dos termos de Audiências Prévias, elaboradas face ao incumprimento dos utentes, a medidas/orientações, quer do sector da Procura, quer da Colocação	Todos os Sectores	100%	RAA	Sem custo
Controlo administrativo, resultante do encaminhamento de utentes à formação profissional, com base nas ofertas formativas existentes (comparências versus faltas; selecionados versus não selecionados, recusas, desistências e exclusões)	Formação	100%	RAA	Sem custo
Análise e respetiva elaboração de pareceres a: exposições, CIT's e outros documentos, dos utentes inscritos no CQE	Todos os Sectores	100%	RAA	Sem custo
Atualização e registo de informação na base de dados/ficha do utente, de acordo com os despachos superiores emitidos	Todos os Sectores	100%	RAA	Sem custo
Elaboração de ofícios aos utentes com o respetivo despacho superior, na sequência das justificações a incumprimentos, meios de prova e comunicações, entregues pelos mesmos	Todos os Sectores	100%	RAA	Sem custo
Resposta por escrito aos utentes, sobre pedidos de informação e/ou comunicações (isenção de deveres; ausência de ilha; inícios de	Todos os Sectores	100%	RAA	Sem custo



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego
Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

trabalho; dúvidas e esclarecimentos sobre as medidas de emprego, etc.)				
Realização de pesquisas/controlos diários, mensais e /ou periódicos: <ul style="list-style-type: none">• Termo de frequência de Formação• Termo dos Programas Ocupacionais<ul style="list-style-type: none">• Categoria de Indisponíveis/descanso• Avaliação e acompanhamento/reinício de avaliação e acompanhamento ao desempregado.	Todos os Sectores	100%	RAA	Sem custo
Recolha, tratamento e envio de dados estatísticos internos	Todos os Sectores	100%	RAA	Sem custo
Atendimento telefónico, presencial e via e-mail de utentes e entidades	Todos os Sectores	100%	RAA	Sem custo
Participação em reuniões, ou envio das informações solicitadas para as ordens de trabalho das reuniões de NLI e outros organismos onde estamos representados	Todos os Sectores	60% a 75%	RAA	Sem custo
Acompanhamento e atualização de inscrições de utentes a receber prestações desemprego provenientes do ISSA	Procura	100%	RAA	Sem custo



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego
Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

Entrevista de avaliação dos pressupostos para inscrição	Procura	100%	RAA	Sem custo
Entrevista aos candidatos a emprego. Informar obrigações e direitos dos utentes	Procura	100%	RAA	Sem custo
Controlo de disponibilidade e Acompanhamento presencial individual de utentes dentro e fora nas instalações da APQE. Registo na Base de Dados dos comprovativos de Procura Ativa de Emprego	Procura	100%	RAA	Sem custo
Emissão de declarações comprovativas da situação da inscrição dos utentes no CQE	Procura	100%	RAA	Sem custo
Tratamento de toda a documentação/correspondência relativa ao Setor da Procura, através do SGC, nomeadamente: inscrições de todas as ilhas (tendo em conta o Serviço de Emprego); transferência de inscrições de e para Centros de Emprego do Continente; análise e parecer de exposições apresentadas pelos utentes; justificação de faltas; comunicações de indisponibilidade; registo	Procura	100%	RAA	Sem custo



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego
Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

alterações de dados ; resposta aos pedidos de informação por e-mail; período de isenção de deveres; registo início de trabalho e respetiva comunicação ao ISSA: elaboração de ofícios para os utentes a comunicar decisões superiores e elaboração de ofícios ao ISSA a comunicar doença prolongada				
Apoio, informação e aconselhamento a candidatos para emprego no estrangeiro	Oferta	100%	RAA	Sem custo
Preenchimento e envio do mapa mensal de indicadores de atividades EURES	Oferta	Mensal	RAA	Sem custo
Redigir ofícios e SMS convocando utentes para ofertas de emprego. Receção e envio de documentos a nível interno e externo por ofícios, e-mails e SGC	Todos os setores	100%	RAA	Sem custo
Arquivo	Todos os setores	100%	RAA	Sem custo



5.2. Direção de Serviços da Promoção do Emprego (DSPE)

PLANO DE AÇÃO DA DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA PROMOÇÃO DO EMPREGO

Objetivo Estratégico:

- Desenvolver estratégias de transição para a vida ativa;
- Promover a empregabilidade dos jovens e adultos;
- Fomentar a criação de emprego e a manutenção de postos de trabalho.

Objetivo Operacional:

Promover a criação de emprego e a manutenção de postos de trabalho, através das seguintes medidas:

- Realizar estágios profissionais, para apoiar a inserção no mercado de trabalho de jovens qualificados à procura de primeiro emprego, e subsequente ação de acompanhamento dos estágios;
- Desenvolver projetos de atividades de inserção socioprofissional, para promover a empregabilidade de públicos fragilizados e pouco qualificados;
- Inserir desempregados beneficiários de subsídio de desemprego;
- Inserir desempregados não beneficiários de subsídio de desemprego;
- Inserir desempregados beneficiários de Rendimento Social de Inserção;
- Promover o emprego protegido, através de um programa de substituição de trabalhadores ausentes por motivo de gozo de licença parental;
- Efetuar a análise económico-financeira dos projetos de criação de próprio emprego subscritos por beneficiários de subsídio de desemprego;
- Apoiar a criação de postos de trabalho e manutenção de postos de trabalho;
- Apoiar projetos de inserção profissional no âmbito do mercado social de emprego, onde se incluem, entre outros, os apoios à empregabilidade de utentes com deficiência.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego
Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

Indicador (s)*: <ul style="list-style-type: none">• N.º de beneficiários das medidas de inserção e de apoio à contratação a que foi realizado acompanhamento;• Percentagem de inquéritos aplicados aos Estagiários integrados em projetos de estágio- Estagiar L e T.				
Meta (s)*: <ul style="list-style-type: none">• Realizar acompanhamento a, pelo menos, 140 beneficiários das medidas de inserção e de apoio à contratação;• Acompanhar, através de inquérito, pelo menos 90% dos Estagiários L e T que se encontram em estágio, semestralmente.				
PROJETOS				
Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica(s)	Local	Custo
Programa Estagiar	6 Técnicos Superiores	Colocação de 95% dos projetos candidatados dentro dos prazos legalmente fixados	Açores	
Programa Prosa.Qualifica	6 Técnicos Superiores	Análise das candidaturas e comunicação de 95% dos processos no prazo de 1 mês após a aprovação da candidatura	Açores	



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego
Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

Programa de colocação temporária de desempregados beneficiários de subsídio de desemprego (CTTS's)	6 Técnicos Superiores	Análise das candidaturas e comunicação de 90% dos processos no prazo de 1 mês após a entrada da candidatura	Açores	
Programa Berço de Emprego	6 Técnicos Superiores	Análise das candidaturas e comunicação de 90% dos processos no prazo de 1 mês após a entrada da candidatura	Açores	
Programa SEI	6 Técnicos Superiores	Análise das candidaturas e comunicação de 90% dos processos no prazo de 1 mês após a entrada da candidatura	Açores	
Criação de Próprio Emprego- CPE PREMIUM	6 Técnicos Superiores	Elaboração das análises no prazo de 15 dias após entrega de todos os elementos	Açores	
CONTRATAR	6 Técnicos Superiores	Análise das candidaturas e comunicação de 90% dos processos no prazo de 1 mês após a entrada da candidatura	Açores	
Converter	6 Técnicos Superiores	Análise das candidaturas e comunicação de 90% dos processos no prazo de 1 mês após a entrada da candidatura	Açores	



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego
Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

Reconverter Pro	6 Técnicos Superiores	Análise das candidaturas e comunicação de 90% dos processos no prazo de 1 mês após a entrada da candidatura	Açores	
Construir o Próprio Emprego	6 Técnicos Superiores	Análise das candidaturas e comunicação de 90% dos processos no prazo de 1 mês após a entrada da candidatura	Açores	
Mercado Social de Emprego (Estatuto e Apoio a Empresas de Inserção, Apoios à Contratação de Portadores de Deficiência)	2 Técnicos Superiores	Análise de 100% das candidaturas que deram entrada nos prazos legalmente previstos durante o ano 2024	Açores	
INICIATIVAS/AÇÕES				
Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica(s)	Local	Custo
Realizar Acompanhamento, presencial ou à distância, às Entidades Promotoras das medidas de emprego	10 Técnicos Superiores	Realizar acompanhamento a, pelo menos, 140 beneficiários das medidas.	Açores	
Ação de acompanhamento do Programa Estagiar	5 Técnicos Superiores	Aplicação de inquérito a 90% dos Estagiários L e T, semestralmente.	Açores	



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego
Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

ROTINAS				
Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica(s)	Local	Custo
Distribuição SGC	1 Técnico Superior	100%	São Miguel	
Receção, registo, análise e comunicação do despacho das candidaturas dos Programas de Emprego	12 Técnicos Superiores	100%	Açores	
Estimativa orçamental dos Programas de Emprego	1 Técnico Superior	100%	Açores	
Solicitação e verificação da documentação referente aos Programas de Emprego	16 Técnicos Superiores e 3 Assistentes Técnicos	100%	Açores	
Atendimento presencial e/ou telefónico de entidades e prestação de informações no âmbito dos Programas de Emprego	16 Técnicos Superiores e 3 Assistentes Técnicos	100%	Açores	
Realização e envio de audiências prévias e ofícios referentes aos Programas de Emprego	16 Técnicos Superiores e 3 Assistentes Técnicos	100%	Açores	
Acompanhar e controlar a execução dos programas de emprego	16 Técnicos Superiores e 3 Assistentes Técnicos	100%	Açores	



5.3. Direção de Serviços do Fundo Social Europeu (DSFSE)

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DO FUNDO SOCIAL EUROPEU

Objetivos Estratégicos:

- 1 – Coordenar e acompanhar todas as ações relacionadas com o financiamento do FSE
- 2 – Coordenar e acompanhar todas as ações de verificação/auditoria e monitorização do FSE

Objetivo Operacionais:

- 1- Analisar as candidaturas dos projetos submetidos no âmbito do FSE
- 2- Analisar os pedidos de pagamento submetidos no âmbito do FSE
- 3- Realizar Verificações no Local aos projetos financiados pelo FSE

Indicadores:

Para o Objetivo Operacional 1 – Percentagem de análise das candidaturas submetidas ao FSE

$$\left[\frac{\text{(n.º total de candidaturas analisadas)}}{\text{(n.º total de candidaturas submetidas para análise)}} \right] \times 100$$

Para o Objetivo Operacional 2 – Percentagem de análise de pedidos de pagamento submetidos ao FSE, em condições de serem analisados

$$\left\{ \left[\frac{\text{(n.º total de reembolsos na modalidade de custos reais analisados)}}{\text{(75\% n.º total de reembolsos submetidos modalidade custos reais, em condições de serem analisados)}} \right] + \left[\frac{\text{(n.º total de reembolsos modalidade custos simplificados analisados)}}{\text{(n.º total de reembolsos submetidos na modalidade custos simplificados, em condições de serem analisados)}} \right] \right\} / 2 \times 100$$

Para o Objetivo Operacional 3 – Execução dos planos de Verificações no Local

$$\left[\frac{\text{(n.º total de VL realizadas)}}{\text{(n.º total de VL constantes dos planos)}} \right] \times 100$$



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego
Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

Metas:

Para o indicador 1 – [75% - 90%]

Para o indicador 2 – [70% - 85%]

Para o indicador 3 – [75% - 95%]

ROTINAS DSFSE

N.º	Designação	Intervenientes	Indicadores e/ou Métricas	Local	Custo
1	Efetuar a admissibilidade de candidaturas ao FSE	1 Assistente Técnico	Prazo médio inferior a 5 dias úteis	S. Miguel	Sem custo
2	Preparar listagem de pagamentos	1 Assistente Técnico	Prazo entrega listagem inferior a 2 dias úteis	S. Miguel	Sem custo
3	Proceder à atualização dos mapas de controlo de pagamentos do FSE	1 Assistente Técnico	Prazo médio inferior a 10 dias úteis	S. Miguel	Sem custo

ROTINAS DIVISÃO ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO FUNDO SOCIAL EUROPEU (DAAFSE)

N.º	Designação	Intervenientes	Indicadores e/ou Métricas	Local	Custo
1	Preparar os Avisos de Abertura de Concursos	6 Técnicos Superiores	Prazo médio inferior a 10 dias úteis	S. Miguel	Sem custo
2	Proceder à análise de candidaturas e pedidos alteração	6 Técnicos Superiores	Prazo médio de análise inferior a 15 dias úteis	S. Miguel	Sem custo



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego
Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

3	Realizar a análise financeira de reembolsos	6 Técnicos Superiores	Prazo médio de análise de 30 dias úteis	S. Miguel	Sem custo
4	Realizar a análise financeira de saldos finais	6 Técnicos Superiores	Prazo médio de análise de 60 dias úteis	S. Miguel	Sem custo

ROTINAS NÚCLEO DE AUDITORIA E MONITORIZAÇÃO DO FUNDO SOCIAL EUROPEU (NAMFSE)

N.º	Designação	Intervenientes	Indicadores e/ou Métricas	Local	Custo
1	Realizar Ações de Verificações no Local	4 Técnicos Superiores	Prazo médio entrega relatório inferior a 5 dias úteis	RAA	Sem custo
2	Realizar follow-up das recomendações das AVL e auditorias externas	4 Técnicos Superiores	Prazo médio de 30 dias úteis após data relatório final	S. Miguel	Sem custo
3	Monitorização dos indicadores comuns comunitários e específicos do PO Açores	4 Técnicos Superiores	Prazo médio de 10 dias úteis após fim do mês	S. Miguel	Sem custo



5.4. Direção de Serviços do Trabalho (DST)

PLANO DE AÇÃO DA DIREÇÃO DE SERVIÇOS DO TRABALHO

Objetivo Estratégico¹:

- Manter o estímulo à contratação coletiva regional e ao diálogo social
- Estimular, em conjunto com os Parceiros Sociais, a atualização da contratação coletiva regional negociada, adaptada às especificidades setoriais e ajustada à realidade das empresas na Região, tendo em vista a necessária valorização do trabalho, o aumento dos rendimentos, a dignificação do conjunto dos trabalhadores, a conciliação da vida profissional com a vida familiar, acautelando a especificidade ultraperiférica dos Açores na adaptação das diferentes convenções da OIT;

Objetivos Operacionais:

I. Fomento da negociação coletiva

Contração coletiva regional e diálogo social:

- a) Valorizar a carreira de bombeiro, através da revisão da tabela salarial e melhoria das condições de trabalho².
- b) Promover, em conjunto com os Parceiros Sociais, a atualização da contratação coletiva regional, adaptada às especificidades setoriais e ajustada à realidade das empresas na RAA, atendendo às alterações ao Código do Trabalho introduzidas pela Lei n.º13/2023, de 3 de abril.

II. Regulamentação por via administrativa

¹In pág. 82 e 83 do Programa do XIV Governo dos Açores <http://base.alra.pt:82/iniciativas/PGoverno/XIIIPG348.pdf>

²Programa do XIV Governo dos Açores <http://base.alra.pt:82/iniciativas/PGoverno/XIIIPG348.pdf>



Emissão de portarias de extensão (PE), em circunstâncias sociais e económicas que o justifiquem, nomeadamente identidade ou semelhança económica e social das situações no âmbito da extensão e do instrumento a que se refere, a empregadores e trabalhadores não-filiados nas associações ou sindicatos outorgantes, mas integrados no âmbito do setor de atividade e profissional nela definidos:

- Promover a regulamentação de setores de atividade sem regulamentação.

Definição de critérios para a emissão de PE:

- Definir e regulamentar os critérios, procedimentos e indicadores a observar para a emissão de portarias de extensão de convenção coletiva na RAA e reduzir os prazos de emissão de portarias de extensão na Região.

Emissão de portarias de condições de trabalho (PCT), em circunstâncias sociais e económicas que o justifiquem, quando não exista associação sindical ou de empregadores nem seja possível a portaria de extensão:

- Rever a PCT para os Trabalhadores Administrativos.
- Rever a PCT para os trabalhadores integrados nas carreiras de oficial bombeiro e de bombeiro ao serviço das Associações Humanitárias de Bombeiros dos Açores. – Portaria 9/2020, de 31 de janeiro de 2020, alterada pela Portaria 625/2023, de 27 de março de 2023



Indicadores:

I

- a) sessões de trabalho com os Parceiros Sociais
- b) estudo sobre contratação na RAA

II

- c) N.º de trabalhadores abrangidos por IRCT no período 2024
- d) N.º de PCT revistas

Metas:

- a) 5 sessão de trabalho (1/4 das 20 previstas no PRE para o período de 2020-2024)
- b) 2 estudos sobre contratação na RAA (1/2 dos 4 estudos previstos no PRE para o período de 2020-2024)
- c) 37 500 trabalhadores abrangidos por IRCT em 2024 (1/4 dos 150 000 estimados no PRE para o período de 2020-2024)
- d) Emitir 2 PCT no segundo semestre de 2024
- e) 625 trabalhadores abrangidos pelas 2 PCT (1/2 dos 1250 trabalhadores estimados no PRE para o período de 2020-2024)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego
Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

PROJETOS				
Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica(s)	Local	Custo
Publicação das atas/conferencias proferidas nas V Jornadas de Direito do Trabalho – Açores 250 exemplares	DRQPE DST	Prazo de publicação Supera < setembro Atinge outubro Não Atinge > novembro	DRQPE DST	5.400,00€
Participação do representante na Região na Conferencia Internacional da OIT a realizar em Genebra de 3 a 14 de junho de 2024	DRQPE DST	Participação Supera < 2 participante Atinge 1 participante Não Atinge > não participa	DRQPE	1500,00€
Publicação de aviso de PE de todos os CCT regionais de extensão habitual num prazo máximo de 60 dias de calendário após a publicação do CCT	DRQPE DST	Supera <= a 45 dias calendário Atinge > 45 ou = 60 dias de calendário Não Atinge > a 60 dia de calendário	DRQPE S. Miguel Terceira Faial	



INICIATIVAS / AÇÕES

Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica(s)	Local	Custo
Atualização do estudo sobre o peso da RMMG na contratação coletiva regional	Técnica superior Sociologia CDRT	Estudos concluídos até 30 de novembro de 2024	DST	Sem custo
Elaboração de estudos sobre a contratação coletiva de trabalho publicada na RAA para dois setores económicos	Técnicas superiores Sociologia e Juristas CDRT	2 Estudos concluídos até 30 de novembro de 2024	DST	Sem custo
Conclusão do processo de revisão da PCT para os trabalhadores administrativos.	DST CDRT	Aviso de PCT publicado até 31 de agosto de 2024	DST	Sem custo
Conclusão do processo de revisão da PCT dos Bombeiros	DST CDRT Técnicas superiores Sociologia e Juristas	Estudo concluído até 31 de agosto de 2024	DST	450,00€



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego
Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

Elaboração de relatório anual sobre a evolução da negociação coletiva na RAA em 2021, 2022 e 2023 seguindo os parâmetros fixados no Relatório nacional	DST CDRT Técnicas superiores	Relatório concluído até 31 de dezembro de 2024	DST	Sem custo
Atualizar para divulgar no portal do Governo o documento contendo o estudo de caracterização dos trabalhadores abrangidos por despedimento coletivo, com os dados referentes ao ano de 2023.	DST CDRT Técnica superior Sociologia Assistentes Técnicas	Documento atualizado até 30 de novembro de 2024	DST	Sem custo
SERCAT Atualização dos estudos com dados de 2023 para sua disponibilização no Portal do Governo sobre: - Caracterização dos requerentes de conciliação - Caderno informativo - Panfleto	Presidente CCA/PD Técnica superior Sociologia	3 documentos atualizados até 30 de setembro de 2024	DST	Sem custo



ROTINAS				
Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica(s)	Local	Custo
Decidir sobre todos os pedidos apresentados de depósito de convenções coletivas de trabalho, de acordos de adesão, de decisões arbitrais, de deliberações de comissões paritárias e de acordos sobre prorrogação da vigência de convenções coletivas e de efeitos em caso de caducidade de convenções.	DST CDRT Técnicas Superiores Juristas Coordenadora Técnica Assistentes Técnicas	Tempo da decisão: Decisão de todos os depósitos no prazo legal de 15 dias – artigo 494.º CT (com exclusão do período em que o procedimento estiver suspenso por iniciativa dos interessados).	DST	Sem custo
Assegurar a qualidade dos documentos enviados para publicação no <i>Jornal Oficial</i> .	DST CDRT Coordenadora Técnica Assistentes Técnicas	Qualidade dos documentos enviados para publicação no <i>Jornal Oficial</i> até 31 de dezembro de 2024: N.º de retificações inferior a 3.	DST	Sem custo



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego
Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

Proceder aos estudos e atos preparatórios das portarias de extensão de CCT regionais	DST CDRT Técnicas Superiores Coordenadora Técnica Assistentes Técnicas	Tempo médio da elaboração – Apresentação ao DRQPE dos projetos de aviso de PE e PE em 45 dias de calendário para as convenções regionais. (Prazo contabilizado entre a data da determinação do estudo pelo DST e a data da apresentação ao DRQPE do projeto de aviso de PE e PE)	DST	Sem custo
Proceder aos estudos e atos preparatórios das portarias de extensão de CCT nacionais	DST CDRT Técnicas Superiores Coordenadora Técnica Assistentes Técnicas	Tempo médio da elaboração – Apresentação ao DRQPE dos projetos de aviso de PE e PE em 65 dias de calendário para as convenções nacionais. (Prazo contabilizado entre a data da determinação do estudo pelo DST e a data da apresentação ao DRQPE do projeto de aviso de PE e PE)	DST	Sem custo



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego
Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

Após a entrada do pedido de reunião de conciliação devidamente instruído proceder à convocação das partes para a reunião	DST CDRT Técnicas Superiores Juristas Coordenadora Técnica Assistentes Técnicas	Tempo de agendamento da reunião no prazo legal de 10 dias seguintes à apresentação do requerimento – Artigo 524.º, n.º 3 CT	DST	315,00€
Após a entrada do pedido de reunião para definição de serviços mínimos ou do conhecimento do pré-aviso de greve de âmbito regional em empresas ou estabelecimentos suscetíveis de afetar a satisfação de necessidades sociais impreteríveis, bem como dos meios necessários para os assegurar, quando não sejam regulados em convenção coletiva ou acordo anteriorize ao pré-aviso, devidamente formalizado proceder à convocação das partes para a reunião	DST CDRT Técnicas Superiores Juristas Coordenadora Técnica Assistentes Técnicas	Tempo de agendamento da reunião Até ao 3.º dia seguinte à data do pré-aviso (Logo que se trate de greve regularmente convocada) n.º 2 do artigo 538.º do CT	DST	Sem custo
Elaboração de propostas de despachos para definição de serviços mínimos a prestar em situações de greves suscetíveis de afetar a satisfação de necessidades sociais impreteríveis quando inexistir intervenção de tribunal arbitral	DST CDRT Técnicas Superiores Juristas Coordenadora Técnica Assistentes Técnicas	Tempo de elaboração da proposta após a realização da reunião 3 dias seguintes	DST	Sem custo



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego
Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

		n.º 2 e alínea a) do n.º 4 do artigo 538.º do CT		
Envio ao CESA de todas as comunicações de pré-aviso de greve após a realização da reunião para definição de serviços mínimos sem acordo	DST CDRT Coordenadora Técnica Assistentes Técnicas	Tempo de envio das comunicações – 24 horas n.º 2 e alínea b) do n.º 4 do artigo 538.º do CT	DST	Sem custo
Elaboração da apreciação fundamentada sobre a legalidade da constituição e dos estatutos ou suas alterações das organizações do trabalho após a sua publicação no Jornal Oficial, e envio ao Ministério Público ou notificação das organizações interessadas	DST CDRT Técnicas Superiores Juristas Coordenadora Técnica Assistentes Técnicas	Tempo de envio das apreciações sobre a legalidade após a publicação dos estatutos ou das suas alterações 8 dias posteriores à publicação Alínea b) do n.º 4 do artigo 447.º do CT	DST	Sem custo
Proceder ao registo e envio para publicação no <i>Jornal Oficial</i> dos documentos devidamente instruídos referentes a estatutos, corpos gerentes e representantes das comissões de trabalhadores ou de segurança e saúde no trabalho	DST CDRT Técnicas Superiores Juristas Coordenadora Técnica Assistentes Técnicas	Tempo de apreciação e envio para publicação após a entrada do requerimento devidamente instruído 30 dias de calendário Alínea a) do n.º 4 do artigo 447.º do CT	DST	Sem custo



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego
Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

Acompanhamento de todas as comunicações de intenção de despedimento coletivo, que forem tempestivamente comunicadas, e participar na fase de informação e negociação, logo que estejam reunidos todos os pressupostos legais, e não haja oposição da entidade empregadora.	DST CDRT Técnicas Superiores Juristas Coordenadora Técnica Assistentes Técnicas	Tempo de resposta após a data da comunicação 5 dias de calendário	DST	Sem custo
Informar e emitir todos os pareceres em matéria jurídico laboral, e análise de funções que por solicitação dos clientes externos ou internos figurem no âmbito das competências da DST (Exclui informações e pareceres que se compreendam no âmbito das outras rotinas, projetos/ações)	DST CDRT Técnicas Superiores Coordenadora Técnica Assistentes Técnicas	Tempo médio de resposta 30 dias de calendário (exclui o período em que o processo se encontre suspenso aguardando impulso processual do requerente)	DST	Sem custo
Dinamizar a intervenção conciliatória nos litígios individuais de trabalho, de modo a potenciar o acordo das partes na maioria dos processos objeto de diligência de conciliação.	Presidente CCA/PD Presidente CCA/AH Presidente CCA/H	Taxa de conciliações positivas na RAA = ou > a 50% no ano de 2024.	DST	660,00€



5.5. Divisão de Certificação e Qualificação Profissional (DCQP)

PLANO DE AÇÃO DA DIVISÃO DE CERTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Objetivo Estratégico:

- Implementação da Agenda Regional para a Qualificação Profissional.

Objetivo Operacional:

- Monitorização da operacionalização da estratégia.

Indicador(es):

- Até 31 de dezembro.

Meta (s):

- Implementação de 75% dos planos de ação, atividades e tarefas associadas.

Objetivo Estratégico:

- Qualidade na promoção da oferta formativa.

Objetivo Operacional:

- Analisar, validar e avaliar os processos relativos à homologação/autorização dos cursos e ações de formação profissional.

Indicador(es):

- Prazo médio de análise.



Meta (s):

Prazo médio de análise, inferior a 10 dias, nos pedidos submetidos na plataforma certificar.

Objetivo Estratégico:

Garantir para a qualidade da oferta formativa ministrada pelas entidades formadoras.

Objetivos operacionais:

- 1 - Analisar os processos relativos à certificação de entidades formadoras.
- 2 - Realizar auditorias/visitas de acompanhamento às entidades formadoras sediadas na Região Autónoma dos Açores.

Indicador(es):

- 1 - N.º de dias de análise.
- 2 - A % de auditorias/visitas previstas no plano anual.

Meta (s):

- 1- Prazo médio 90 dias.
- 2- Entre 80% - 100%



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego
Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

AÇÕES					
N.º	Designação	Intervenientes	Indicadores e/ou Métricas	Local	Custo
1	Acompanhar os apoios atribuídos no âmbito das medidas de formação promovidas pela Direção Regional.	Técnicos Superiores	Gestão do processo e monitorização.	RAA	A definir
2	Gerir a Plataforma CERTIFICAR	Técnicos Superiores	Analisar todas as solicitações externas.	S.M.	Sem custo
3	Desenvolvimento da nova plataforma certificar	Técnicos Superiores	Desenvolver novas aplicações no âmbito do ensino profissional e contato com o cliente.	RAA	A definir
4	Gestão dos processos pedagógicos das entidades que promovem oferta formativa na RAA	Técnicos Superiores	Gestão do processo e monitorização.	RAA	A definir

INICIATIVAS / AÇÕES					
N.º	Designação	Intervenientes	Indicadores e/ou Métricas	Local	Custo
1	Proceder à avaliação da conformidade pedagógica no âmbito das candidaturas dos projetos formativos ao FSE	Técnicos Superiores	Prazo médio de análise inferior a 10 dias úteis	RAA	Sem custo
2	Acompanhamento pedagógico monitorização às entidades beneficiárias de apoios no âmbito do PRR.	Técnicos Superiores	Acompanhamento pedagógico das atividades no âmbito do PRR – Entrega de relatórios de execução	RAA	A definir
3	Proceder à análise técnica e pedagógica de processos de homologação/autorização de cursos de formação na Plataforma Certificar.	Técnicos Superiores	Prazo médio de análise de 10 dias, sendo o indicador correspondente ao número de dias que decorre entre a receção da tarefa pelo/a técnico/a e a emissão do respetivo parecer.	S.M.	Sem custo
	Gestão e acompanhamento pedagógico às escolas profissionais da RAA	Técnicos Superiores	Ao longo do ano de 2024.	RAA	A definir



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego
Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

4	Gestão e acompanhamento pedagógico às entidades formadoras certificadas na RAA.	Técnicos Superiores	Ao longo do ano de 2024.	RAA	A definir
5	Proceder à análise técnica das medidas de formação e qualificação promovidas pela DRQPE	Técnicos Superiores	Prazo médio de análise	RAA	Sem custo
6	Proceder à análise técnica das candidaturas às medidas promovidas pela DRQPE.	Técnicos Superiores	Prazo médio de análise	RAA	Sem custo
7	Proceder à elaboração das propostas de Avisos no âmbito das medidas inseridas no PRR	Técnicos Superiores	N.º de dias	S.M.	Sem custo
8	Acompanhamento das atividades e tarefas inseridas na ARQP	Técnicos Superiores	% de atividades e tarefas desenvolvidas e concluídas	RAA	A definir
9	Proceder à análise técnica e pedagógica dos processos de candidatura a apoios no âmbito do PRR	Técnicos Superiores	Prazo médio de análise	RAA	A definir



6. QUAR 2024

Considerando os eixos estratégicos da ação governativa e as políticas públicas referenciadas no Plano a Médio Prazo da Região, a DROPEP constrói anualmente o QUAR

– Quadro de Avaliação e Responsabilização observando, como linhas orientadoras, os seguintes objetivos estratégicos:

- OE 1 - Promover a qualificação profissional, a formação contínua de ativos e o reforço das competências para a empregabilidade dos açorianos;
- OE 2 - Promover o emprego, através de políticas ativas que incluam o combate ao desemprego jovem e ao desemprego de longa duração;
- OE 3 - Fomentar a contratação coletiva na RAA, prevenindo os conflitos nas relações laborais e promovendo a conciliação e mediação no âmbito dos conflitos individuais de trabalho;
- OE 4 - Reforçar a eficiência, eficácia e a qualidade do serviço prestado pela DRQPE.

Importa referir que, ao nível dos indicadores-chave, é feita uma monitorização semestral, bem como a avaliação contínua anual de todos os indicadores e objetivos. A monitorização e a avaliação dos resultados são efetuadas em sede de reunião de dirigentes, onde se procede à revisão dos planos definidos com base nos resultados obtidos à data, podendo determinar alterações ao inicialmente programado.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego
Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

Organismo: Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

Missão: Propor, executar e avaliar as políticas em matéria de empregabilidade, formação, qualificação profissional e trabalho na Região Autónoma dos Açores.

Visão: Qualidade das respostas públicas assentes num conjunto de políticas que se revelem mecanismos eficazes e eficientes de suporte à promoção da qualificação, da empregabilidade dos açorianos, à sustentabilidade e competitividade das empresas e de apoio aos que se encontram numa situação de desemprego

Objetivos Estratégicos

OE 1: Promover a qualificação profissional, a formação contínua de ativos e o reforço das competências para a empregabilidade dos açorianos

OE 2: Promover o emprego, através de políticas ativas que incluam o combate ao desemprego jovem e ao desemprego de longa duração

OE 3: Fomentar a contratação coletiva na RAA, prevenindo os conflitos nas relações laborais e promovendo a conciliação e mediação no âmbito dos conflitos individuais de trabalho

OE 4: Reforçar a eficiência, eficácia e a qualidade do serviço prestado pela DRQPE



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego
Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

Objetivos Estratégico-Operacionais									
Objetivos Estratégico-Operacionais de Qualidade									
Ponderação de 25%									
Ponderação de 100%									
O.1 Assegurar a manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade									
Indicadores	Fórmula	2023	31/12/2024						
			Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio	
Ind.1 Auditorias internas realizadas na DRQPE	Número de auditorias internas realizadas na DRQPE	7	9	Supera > 9 Atinge = 9 Não Atinge < 9	25%	11	Superado		
Ind.2 Número de dias para a primeira resposta a ocorrências MyDRQPE	N.º médio dias entre a data de entrada da ocorrência e a data da 1.ª resposta	< 1 dia	1	Supera < 1 dia Atinge = 1 dia Não Atinge > 1 dia	25%	< 1 dia	Superado		
Objetivos Estratégico-Operacionais de Eficácia									
Ponderação de 50%									
Ponderação de 25%									
O.2 Apoiar as entidades contratantes, através da participação e assistência dos Técnicos do CQE, nas entrevistas de emprego rececionadas nos serviços públicos de emprego da Região									
Indicadores	Fórmula	2023	31/12/2024						
			Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio	
Ind.4 Percentagem de entrevistas assistidas (sem indicação de candidato)	N.º de entrevistas assistidas / N.º de Ofertas X 100	N/A	entre [10%-30%]	Supera > 30% Atinge [10% - 30%] Não Atinge < 10%	100%	38%	Superado		
O.3 Assegurar a satisfação das ofertas formativas apresentadas no Centro de Qualificação e Emprego, NOT, NOF e NOP									
Ponderação de 50%									
Indicadores	Fórmula	2023	31/12/2024						
			Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio	
Ind.5 Percentagem de ofertas formativas satisfeitas	(N.º de ofertas satisfeitas / N.º de ofertas entradas) X 100	N/A	Supera > 80% Atinge - [70% - 80%] Não Atinge < 70%	Supera > 80% Atinge - [70% - 80%] Não Atinge < 70%	50%	96%	Superado		
Ind. 6 Encaminhar os utentes beneficiários de RSI para cursos de formação/qualificação reacionados no CQE	N.º de encaminhamentos	N/A	entre [400- 500]	Supera > 500 Atinge -[400- 500] Não Atinge < 400	50%	740	Superado		



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego
Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

O.4 Através do GOVP, apostar num acompanhamento personalizado ao utente, com especial enfoque nos jovens NEET e nos Desempregados de Longa Duração								Ponderação de 25%	
Indicadores	Fórmula	2023	31/12/2024						
			Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio	
Ind. 7 Realização de PPE	Nº de PPE realizados	715	entre [400-500]	Supera > 500 Atinge - [400-500] Não Atinge < 400	50%	204			
Ind.8 Realização de sessões sobre Literacia Laboral nos vários concelhos dos Açores	Nº de sessões realizadas	N/A	20	Supera > 20 Atinge - 20 Não Atinge < 20	50%	33	Superado		
O.5 Publicação do livro Jornadas de Direito do Trabalho								Ponderação de 45%	
Indicadores	Fórmula	2023	31/12/2024						
			Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio	
Ind. 9. Publicação das atas/conferencias proferidas nas V Jornadas de Direito do Trabalho – Açores	Prazo de Superação	N/A	Publicação até 31/10/2024	Supera < novembro Atinge novembro Não Atinge > novembro	100%		Em execução		
O.6 Publicação de aviso de PE de todos os CCT regionais de extensão habitual								Ponderação de 50%	
Indicadores	Fórmula	2023	31/12/2024						
			Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio	
3. Publicação de aviso de PE de todos os CCT regionais de extensão habitual num prazo máximo de 75 dias de calendário após a publicação do CCT	Prazo	N/A	Publicação de todas os avisos de PE no prazo de 75 dias	Supera <= a 75 dias calendário Atinge > 75 ou = 120 dias de calendário Não Atinge > a 120 dia de calendário	100%		Em execução		
O.7 Participação do representante na Região na Conferencia Internacional da OIT								Ponderação de 5%	
Ind. 10. Desmaterialização dos processos da DST - SERCAT através da criação de uma plataforma digital	Prazo	N/A	início do processo	Supera < setembro Atinge >= setembro Não Atinge > não iniciado	100%		Iniciado em julho		



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego
Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

O.8 Acompanhamento, presencial ou à distância, às Entidades Promotoras de Programas de Inserção Socioprofissional e Estágio							Ponderação de 10%			
Indicadores	Fórmula	2023	31/12/2024				Realizado	Classificação	Desvio	
			Meta	Superação	Peso					
Ind.11 Realizar Acompanhamento, presencial ou à distância, às Entidades Promotoras das medidas de emprego	Inquéritos realizados	N/A	Realizar acompanhamento a, pelo menos, 140 beneficiários das medidas	Realizar acompanhamento a mais de 140 beneficiários das medidas	100%					
Objetivos Estratégico-Operacionais de Eficiência										
O.9 Melhorar o prazo médio de análise das candidaturas ao Fundo Social Europeu							Ponderação de 25%			
Indicadores	Fórmula	2023	31/12/2024				Realizado	Classificação	Desvio	
			Meta	Superação	Peso					
Ind.12 Prazo médio de análise financeira dos reembolsos apresentados até 30/11/2024	Prazo médio de dias úteis	19 dias	15 dias	Supera < 15 dias Atinge [15 a 20 dias] Não Atinge > 20 dias	100%					
O.10 Melhorar o prazo médio de análise da Certificação de Entidades Formadoras							Ponderação de 10%			
Indicadores	Fórmula	2023	31/12/2024				Realizado	Classificação	Desvio	
			Meta	Superação	Peso					
Ind.13 Prazo médio de análise dos pedidos de Certificação de Entidades Formadoras submetidos na plataforma Certificar	Prazo médio de dias úteis	<80 dias	<90 dias	Supera < 80 dias Atinge [80 a 90 dias] Não Atinge > 90 dias	100%					
O.11 Implementação da Agenda Regional para a Qualificação Profissional							Ponderação de 10%			
Indicadores	Fórmula	2023	31/12/2024				Realizado	Classificação	Desvio	
			Meta	Superação	Peso					
Ind.14 Operacionalizar o Projeto Change Lab	Operacionalizar 6 Objetivos dentro dos Planos de Ação	N/A	setembro	Supera > 6 objetivos Atinge [6 objetivos] Não Atinge < 6 objetivos	100%					
O.12 Comunicação com o cliente do certificar.azores.gov.pt							Ponderação de 10%			
Indicadores	Fórmula	2023	31/12/2024				Realizado	Classificação	Desvio	
			Meta	Superação	Peso					
Ind.15 Desenvolver o Passaporte Regional de Qualificações	Lançamento da aplicação no Certificar	N/A	31/12/2024	Supera < 31/12/2024 Atinge [31/12/2024] Não Atinge > 31/12/2024	100%					